**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



PORTARIA Nº 04/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Concede férias à servidora Bruna

Salvador.

**Jeferson Wilian Karpinski**, Presidente da Câmara de Vereadoresde Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.° - Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares, a partir de 12 de abril de 2021, à servidora BRUNA SA LVADOR, Assessora de Comunicação Social do Poder Legislativo, correspond ente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021.

Art. 2.° - Determinar o pagamento de um terço (1 /3) legal, calculado sobre o valor das férias mencionadas no artigo 1.° desta Portaria.

Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 18 de ma rço de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,

Presidente.

Registre-se e Publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria,

Diretora Administrativa.